

FINANCIAMENTO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – UMA ANÁLISE DAS ESPECIFICIDADES ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA MICRO GERAES

Flávio Guimarães Cardoso*
Marisa dos Reis A. Botelho♦

1. Introdução

O tema do financiamento às atividades produtivas é central na discussão de desenvolvimento econômico. As dificuldades para a obtenção de financiamentos de longo prazo apresentaram-se historicamente como uma restrição importante ao desenvolvimento das atividades produtivas, em especial para os países subdesenvolvidos, em virtude das especificidades de constituição de seus sistemas financeiros.

O movimento atual de mudanças em diversas esferas da atividade econômica, com os avanços nos processos de liberalização e desregulamentação, não têm apresentado transformações significativas que impliquem em maiores facilidades para a obtenção de recursos para o financiamento do investimento. No que se refere às empresas de pequeno porte, o acesso a recursos bancários apresenta-se em condições piores do que as vigentes para as grandes empresas, em virtude de suas debilidades estruturais.

Dadas essas características, o financiamento às pequenas empresas (PEs) têm sido restrito aos bancos públicos, através de programas especiais. Estes, por sua vez, se justificam, principalmente pela capacidade desse segmento de empresas de geração de empregos e, embora em menor grau, pela sua importância na atividade exportadora e na geração de inovações, verificadas principalmente nos países desenvolvidos.

No Brasil, desde o início da década de 90 esses temas passaram a constar, embora de forma intermitente e com importância reduzida, da agenda de política econômica. Mudanças importantes ocorreram no aparato regulatório de apoio às PEs (principalmente com a (re)criação do SEBRAE, a partir do CEBRAE, antigo órgão estatal) e nas condições de financiamento (com a criação de programas voltados à esse segmento de empresas, como o Brasil Empreendedor e o PROGER – Programa de Geração de Emprego e Renda), dentre outras.

À luz dessas referências, o objetivo do presente trabalho é o de analisar as condições de financiamento às PEs, com ênfase especial nas inovações promovidas pelo Programa MICRO GERAES, operado em parceria com o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas

* Mestre em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

♦ Doutora em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Professora do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Gerais) nos últimos anos. Para cumprir esse objetivo, a seção 2 analisa de forma sucinta a evolução e características dos programas de financiamento às PEs brasileiras desde os anos 60. Na seção 3 são descritas as características principais da legislação do programa MICRO GERAES. A seção 4, subdividida em duas subseções, apresenta as características das operações do BDMG com os recursos do BNDES e do FUNDESE (Fundo de Desenvolvimento Sócio-Econômico), bem como os resultados alcançados. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

2. Breve histórico do crédito para pequenas empresas no Brasil

Desde o final dos anos 50, verifica-se uma crescente preocupação com o papel das PEs no processo de desenvolvimento industrial. As empresas de pequeno porte passam a ser incluídas nos debates e na definição de ações de apoio à industrialização brasileira. Entretanto, as ações efetivamente implantadas foram escassas, especialmente até o início dos anos 80, e não estavam articuladas às principais políticas para o conjunto da indústria¹.

Segundo relatório do BNDES (2000), uma das primeiras iniciativas explícitas de apoio voltada às PEs foi o FIPEME – Fundo de Financiamento Para Pequena e Média Empresa, criado na década de 60 e que se destinava a financiamentos de investimentos e capital de giro associado. As primeiras ações de apoio às PEs brasileiras no período estão resumidas na seqüência.

“De abril de 1965 a setembro de 1966, foram financiados pelo FIPEME um total de 119 projetos, totalizando cerca de US\$ 5,6 milhões. Embora não estejam disponíveis dados dos períodos subsequentes, segundo o BNDE avalia-se que este número foi muito inferior ao esperado, dado que supunha-se, à época, que um universo de 100 mil pequenas e médias empresas poderia ser alcançado pelo Programa. As principais causas desta baixa participação foram atribuídas à dificuldade de acesso das empresas e ao despreparo da maior parte dos empresários para confeccionar a proposta de solicitação de financiamento e adequar-se às exigências técnicas necessárias à obtenção dos recursos. A dificuldade na preparação das propostas, a incipiente organização contábil-administrativa e a resistência em apresentar documentos legais (muitas vezes inexistentes) contribuíam para restringir o número de empresas aptas, de acordo com as normas técnicas do BNDE, a obter os recursos. Acrescente-se que o Programa foi pouco acionado em função também das políticas de contenção financeira e creditícia que caracterizaram esse período.” (Botelho e Mendonça, 2002:16).

No período subsequente, em 23 de junho de 1974, através da resolução nº 295, o Banco Central do Brasil determinou que os bancos aplicassem pelo menos 4% do total de seus depósitos sujeitos ao recolhimento compulsório, em financiamento de capital de giro às PMEs², sendo neste período uma das principais fontes de recursos para empréstimos a essas

¹ Ver Suzigan e Souza (1990), para um detalhamento das políticas para PEs no Brasil até os anos 80.

² Neste período, as ações governamentais para as empresas de menor porte englobavam o conjunto das pequenas e médias (PMEs), caracterizadas como empresas com até 500 empregados.

empresas (esta resolução foi revogada em 31 de outubro de 1990). Também na década de 70, o Banco Central estabeleceu a possibilidade de os bancos comerciais privados abrirem linhas de crédito dirigidas às pequenas empresas. Por intermédio da Portaria nº 130, do BACEN, foram liberados parte dos recursos, depositados compulsoriamente pelas instituições financeiras junto às Autoridades Monetárias, para viabilizar uma ampliação do crédito para essas empresas. Neste contexto, a aplicação de recursos do FIPEME e do PROGIRO, programa da Caixa Econômica Federal (CEF) que financiava o capital de giro de pequenas empresas, significava a ampliação do volume de crédito ofertado.

Já na década de 80, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) lançou, experimentalmente, o PROMICRO – Programa de Apoio à Micro Empresa, substituído em 1997, pelo BNDES Automático/PMPE – Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que ainda está em vigor.

Nos empréstimos do sistema BNDES, ocorreram na década de 90 alterações onde o *spread* de risco e os prazos de carência e amortização ficaram a critério do agente financeiro. Essa alteração propiciou às PMEs melhores condições de negociação, pois, por razões de mercado, muitas vezes suas operações só se viabilizariam a um *spread* de risco superior ao teto anteriormente fixado. Assim, a intenção de tornar a operação mais barata para essas empresas acabava conduzindo à sua não realização. Com um *spread* de risco flexível, muitas operações passaram a ser viáveis, do ponto de vista das empresas e dos agentes financeiros.

Posteriormente, a lei nº 7.998, de 11/01/90, criou o Fundo de Amparo ao Trabalhador, determinando que os recursos do Programa de Integração Social (PIS), a partir de então, fossem destinados a compor o patrimônio do Fundo e que, do total arrecadado anualmente, 40% seria destinado ao BNDES para financiamentos de projetos geradores de emprego e renda. Essa regulamentação propiciou o surgimento do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), uma das mais importantes linhas de financiamento às PEs no período atual..

Assim, no ano de 1994, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, órgão tripartite e paritário, composto por representações do Governo, das organizações de trabalhadores e de empregadores, instituiu o PROGER, através da Resolução nº 59, de 25/03/94.

O Ministério do Trabalho é responsável pela administração, junto com outros representantes do governo, dos trabalhadores e dos empresários, do orçamento do Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT), por meio do Conselho Deliberativo (CODEFAT). Esses recursos, oriundos das contribuições do PIS/PASEP, permitiam gerar excedentes sobre as

despesas, fato que possibilitava superar uma das limitações de implantação do programa, qual seja, a disponibilidade financeira.

Outra característica do PROGER é sua descentralização. As linhas gerais de seu desenho poderiam ser estabelecidas em nível central (no âmbito do conselho tripartite do CODEFAT), porém, as especificidades locais são contempladas por meio da criação de conselhos ou comissões estaduais e municipais de trabalho, compostos também de forma igualitária e tripartite, os quais definiriam as formas específicas de implementação de ações e aplicação de recursos do FAT em cada local.

Em termos do formato básico, o PROGER não apresenta diferenças relevantes com outras linhas de financiamento disponíveis às PEs nos bancos públicos, como o MIPEM-Ouro (Banco do Brasil) ou o BNDES Automático. Exige-se apresentação de projetos de viabilidade econômico-financeira, garantias reais e/ou aval de terceiros e taxas de juros bastante elevadas (TJLP somada a juros de 4 a 5% a.a., dependendo da faixa de enquadramento).

As dificuldades relativas aos formatos das principais linhas de financiamento às empresas de pequeno porte, tendo como referência as características estruturais desse segmento de empresas no Brasil, têm resultado em existência de recursos não utilizados nos bancos (constantes em orçamento e não aplicados de fato) e, como contrapartida, em utilização mais intensa pelos demandantes de linhas de crédito para capital de giro. Isso tem ocorrido, segundo pesquisas realizadas³, em virtude da maior flexibilidade para captação inerente a essas linhas (não necessidade de apresentação de projetos e de garantias/aval), a despeito das taxas mais elevadas que incidem sobre esses créditos. Resulta dessa situação, dificuldades importantes no sentido de ampliar a competitividade das empresas de pequeno porte.

3. A legislação tributária de Minas Gerais para as micro e pequenas empresas

Dentre as recentes ações implementadas em direção ao segmento das pequenas empresas, estão as que envolvem a área tributária. A principal ação, empreendida pelo governo federal, foi o SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), que prevê a unificação dos pagamentos dos tributos de âmbito federal⁴.

Em consonância com as ações do governo federal, as empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais estão sujeitas a uma legislação tributária para o pagamento do ICMS

³ Ver SEBRAE, 1998.

⁴ Inclui as empresas que faturam até R\$ 1.200.000,00 ao ano, com diferenciação por faixas de faturamento.

(Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que é dividida em dois sistemas básicos: o MICRO GERAES e o sistema Débito-Crédito. A Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG) classifica as empresas por regime de recolhimento tributário e por porte (quadro 1).

Quadro 1 – Regime de recolhimento de ICMS no estado de Minas Gerais

REGIME	Sistema Tributário	Classificação
01	Débito-Crédito	Qualquer Porte
Outros	Débito-Crédito	Regimes Especiais
40	MICRO GERAES	ME
41	MICRO GERAES	ME – Cooperativas e Associações
42	MICRO GERAES	EPP - Faixa I
43	MICRO GERAES	EPP - Faixa II
44	MICRO GERAES	EPP - Faixa III
45	MICRO GERAES	EPP - Faixa IV
46	MICRO GERAES	EPP - Faixa V
47	MICRO GERAES	EPP - Faixa VI
48	MICRO GERAES	EPP - Faixa VII
49	MICRO GERAES	EPP - Faixa VIII
50	MICRO GERAES	EPP - Faixa IX
51	MICRO GERAES	EPP - Faixa X

Fonte: Elaboração própria com informações da SEF-MG

Com a implementação desse sistema, o governo de Minas Gerais buscou diferenciar o segmento das MPEs (micro e pequenas empresas) criando uma legislação tributária referente a impostos estaduais com benefícios às empresas mineiras que se enquadrarem na legislação. Com a legislação do MICRO GERAES, publicada em forma da lei nº 12.708 em 29/12/1997, iniciam-se os recolhimentos com a nova legislação em janeiro de 1998, cujo benefício principal é um sistema de alíquotas mais reduzidas de ICMS para as MPEs, sendo que para as EPPs (empresas de pequeno porte) ainda há descontos sobre estas alíquotas de acordo com o número de funcionários, se houver realização de investimento em tecnologia e produtividade, e também com investimentos em treinamento e capacitação.

A definição de micro empresa para o MICRO GERAES é a pessoa jurídica ou a firma individual com receita bruta anual igual ou inferior ao valor de R\$ 107.900,00. O estado define que a micro empresa deve recolher mensalmente o valor fixo de R\$ 35,00 e mais a diferença de ICMS da compra de mercadoria de outros estados (caso ocorra). A EPP é a pessoa jurídica ou firma mercantil individual com receita bruta anual superior ao valor de R\$ 107.900,00 e igual ou inferior a R\$ 1.440.900,00⁵. As EPPs são enquadradas em faixas de contribuição que variam de 5,0 a 11,5%, de acordo com o faturamento.

⁵ Cabe ressaltar que estes valores de enquadramento das micro e pequenas empresa já sofreram alterações em 2003, mas para este estudo importa os parâmetros que existiam no período analisado.

A principal característica diferenciadora da legislação de ICMS MICRO GERAES é o fato de conceder incentivos às EPPs e micro empresas (MEs) através da opção pelo FUNDESE (Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado de Minas Gerais). As MEs podem recolher mensalmente um valor pré-fixado de R\$ 35,00 e as EPPs podem descontar na alíquota total o percentual de 1,3% sobre a diferença a maior entre a venda e a compra, apurado mensalmente. O FUNDESE é uma opção realizada pelo empresário contribuinte, dado que o mesmo pode direcionar o pagamento de seus impostos em 100% aos cofres públicos estaduais ou, por opção, destinar parte deste recolhimento para o FUNDESE, que é um fundo coordenado pelo BDMG com objetivo de financiar este segmento da economia. Para o BDMG, cabe a responsabilidade de administração do Fundo que, por regulamentação da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, iniciou as operações de crédito em janeiro de 1999, após formar um fundo inicial.

Com o advento do MICRO GERAES, praticamente todas as empresas que podiam ser enquadradas no sistema fizeram sua opção para desfrutar dos benefícios. Atualmente, no estado estão cadastradas na SEF-MG mais de 300.000 empresas. Aproximadamente 65,7% das empresas mineiras que são contribuintes do MICRO GERAES são micro empresas e 81,3% do total são MEs ou EPPs (tabela 1).

Tabela 1 - Número de empresas contribuintes de ICMS no estado de Minas Gerais por regime de recolhimento e por regional da SEF-MG – Ago/2001

Regime	SEF I	SEF II	SEF III	SEF IV	SEF V	SEF VI	SEF VII	SEF VIII	SEF XI	Total	%
01	19.461	4.982	1.668	3.168	5.735	1.643	2.518	5.325	7.383	51.883	16,91%
Outros	2.122	385	257	407	604	258	165	492	638	5.442	1,77%
40	52.647	18.892	11.504	17.433	26.582	13.180	7.679	17.986	35.611	201.514	65,67%
41	7	1	4	6	4	0	0	2	1	25	0,01%
42	9.302	3.444	1.199	1.932	3.022	1.308	999	2.437	3.942	27.585	8,99%
43	3.386	1.064	476	709	1.115	461	392	853	1.271	9.727	3,17%
44	1.695	473	205	309	534	171	163	394	595	4.539	1,48%
45	958	258	122	138	252	95	87	239	299	2.448	0,80%
46	648	155	89	122	158	54	57	132	241	1.656	0,54%
47	273	77	27	44	67	39	30	57	76	690	0,22%
48	261	78	34	55	71	38	43	82	88	750	0,24%
49	129	37	18	17	36	11	15	34	45	342	0,11%
50	78	37	8	9	27	6	8	17	29	219	0,07%
51	73	24	8	14	19	3	3	16	13	173	0,06%
Total ME	52.654	18.893	11.508	17.439	26.586	13.180	7.679	17.988	35.612	201.539	65,67%
Total EPP	16.803	5.647	2.186	3.349	5.301	2.186	1.797	4.261	6.599	48.129	15,68%
Total Micro Geraes	69.457	24.540	13.694	20.788	31.887	15.366	9.476	22.249	42.211	249.668	81,36%
Total	91.040	29.907	15.619	24.363	38.226	17.267	12.159	28.066	50.232	306.879	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da SEF-MG

Obs.: As SEF são divididas em regionais que são responsáveis por vários municípios do estado, sendo que a SEF I é a regional de Belo Horizonte, SEF II – Divinópolis, SEF III – Teófilo Otoni, SEF IV – Ipatinga, SEF V – Juiz de Fora, SEF VI – Monte Claros, SEF VII – Uberaba, SEF VIII – Uberlândia e SEF XI – Poços de Caldas.

A tabela 2 mostra a evolução de arrecadação para o FUNDESE, onde a cada ano verificou-se um crescimento do total de repasses mensais ao BDMG. Com a constituição da lei do MICRO GERAES em 1998, a micro empresa poderia destinar sua contribuição mensal fixa no valor de R\$ 25,00⁶ ao estado ou ao FUNDESE, assim observa-se que em janeiro de 1998 houve apenas uma única contribuição que foi crescendo com o decorrer dos anos.

Tabela 2 – Evolução da receita arrecadada – FUNDESE - Regime de caixa - Valores correntes (R\$) - 1997 a 2001

Meses/Ano	1998	1999	2000	2001
Janeiro	25	3.972.866,98	4.183.134,70	5.702.146,70
Fevereiro	6.180,91	4.085.153,12	4.264.972,18	4.825.038,76
Março	512.797,81	4.182.880,94	4.440.605,20	4.837.824,87
Abril	1.201.064,82	4.126.529,48	4.543.780,00	4.980.095,64
Mai	3.756.406,16	3.891.659,06	5.005.888,53	4.910.826,31
Junho	3.737.936,52	3.964.977,35	4.931.946,43	5.112.847,54
Julho	3.854.509,34	3.966.011,61	4.888.728,26	5.217.031,78
Agosto	3.931.628,90	4.154.986,34	5.002.189,23	5.234.552,79
Setembro	3.995.793,85	4.147.496,81	4.896.533,37	-
Outubro	3.972.673,40	4.067.852,41	4.893.612,72	-
Novembro	4.031.825,87	4.235.248,75	4.918.301,75	-
Dezembro	3.976.856,51	4.171.801,76	4.839.310,93	-
TOTAL	32.977.699,09	48.967.464,61	56.809.003,30	40.820.364,39

Fonte: RMA-DIEF/SEF-MG

Elaboração: Divisão de Tratamento da Informação-DTI/DIEF/SRE/SEF-MG

Em relação à receita arrecadada com o FUNDESE, pode-se constatar um valor médio mensal de recolhimento de R\$ 5.102.545,55 no ano de 2001 e, de acordo com os dados SEF-MG apresentados na tabela 1, o número de contribuintes ativos micro empresas e empresas de pequeno porte que estão no sistema MICRO GERAES são de 249.688, o que geraria uma média de contribuição de R\$ 20,43⁷.

Como o FUNDESE é um sistema opcional ao empresário, o valor de recolhimento pode ser em parte destinado ao FUNDESE ou totalmente destinado aos cofres públicos estaduais. Atualmente, são contribuintes para o MICRO GERAES com opção para o FUNDESE aproximadamente 163.000 micro ou pequenas empresas mineiras (BDMG, 2002), ou seja, de aproximadamente 250.000 empresas optantes, 35% destas não recolhem ou não fizeram a opção para contribuição junto ao FUNDESE, não tendo assim, o direito de usufruir do benefício.

Merece destaque a análise da evolução da receita arrecadada de ICMS com a implementação do sistema MICRO GERAES, uma vez que com a redução de alíquotas a

⁶ O valor mínimo de recolhimento com o passar dos anos foi se alterando, sendo que o valor atual (desde o 1º semestre de 2002) a ser recolhido mensalmente pela ME a favor do FUNDESE ou do estado é de R\$ 35,00.

receita do estado poderia cair. Entretanto, observa-se um pequeno crescimento de janeiro para fevereiro de 1998, exatamente o período de implementação do MICRO GERAES, além de um crescimento contínuo nos anos de 1998 a 2001, segundo dados da Secretaria de Estado da Fazenda - MG. Também a arrecadação teve um crescimento real superior à dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, no mesmo período. A implementação do sistema parece, portanto, estar cumprindo um dos objetivos para o qual foi criado, qual seja, a ampliação da base de arrecadação com a redução da informalidade no estado.

A Legislação do MICRO GERAES nestes cinco anos de funcionamento já foi alterada de forma marginal a fim de adequação das faixas de enquadramento, alteração de alíquotas e outras mudanças realizadas, principalmente com a lei estadual nº 13.437 de 30/12/1999 e a lei 14.360 de 17/07/2002. Mesmo com estas alterações na lei do MICRO GERAES, o FUNDESE sempre foi foco de grande importância, mantendo sua participação na arrecadação e crescimento do Fundo.

4. A importância do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais no financiamento às pequenas empresas

No estado de Minas Gerais, foram constituídas no período 1994-99 em média 55.770 empresas por ano, sendo que destas 77% são micro empresas, segundo dados do DNRC (Departamento Nacional de Registro de Comércio). Tais empresas constituem um universo de 491.276 estabelecimentos registrados em 2001 pela RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Considerando que ao longo dos anos 90 as empresas de pequeno porte brasileiras, e de Minas Gerais em particular, ampliaram a sua participação relativa na geração de empregos (aproximadamente 38% dos postos de trabalho em Minas Gerais em 1990 ocorriam em empresas com até 99 empregados, percentual que cresce para 52% em 2000), torna-se fundamental avaliar as condições de sobrevivência e crescimento desse segmento de empresas, em especial no que se refere às condições de financiamento.

O BDMG atende atualmente às micro e pequenas empresas em várias linhas de crédito diferentes que são apresentadas a seguir, com recursos do FUNDESE ou do BNDES, conforme a linha solicitada. O BDMG define o porte das empresas conforme padrões adotados pelos fundos repassadores e programas específicos.

⁷ Sabe-se que o valor mínimo de contribuição para MEs é de R\$ 35,00, mas as EPPs contribuem ao FUNDESE sobre a diferença entre a compra e a venda, assim quando no período há maior volume de compra que de venda a EPP fica isenta de recolhimento.

O BDMG tem como agência apenas seu endereço de Belo Horizonte, para onde as empresas que solicitam recursos têm que se dirigir. Com o implemento de linhas de crédito para MPEs, o BDMG buscou parceiros para aumentar sua capilaridade, assim para as linhas destinadas a MPEs pode-se solicitar os recursos através de balcões SEBRAE, Associações Comerciais ou Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), mais próximos da empresa interessada.

4.1. Linhas de crédito às micro e pequenas empresas disponibilizadas pelo BDMG

A linha de crédito operada pelo BDMG com recursos do BNDES é a BDMG/BNDES/PMPE, que apresenta as mesmas características da linha BNDES Automático. São financiamentos de até R\$ 7 milhões para a realização de projetos de implantação, expansão, modernização ou re-localização de empresas, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, e capital de giro associado.

Entretanto, o BDMG buscou diferenciar sua linha de crédito em alguns pontos, como estabelecendo limites para as MPEs solicitantes com valores de R\$ 20 mil a R\$ 90 mil, limitados a financiar 90% dos investimentos propostos⁸. O prazo total é de até 60 meses, incluindo até 12 meses de carência, com pagamento trimestral de juros durante o período de carência. Os juros são de 5% ao ano mais TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo).

O BDMG cobra como despesas de análise 1% sobre o valor total do financiamento, descontado na liberação da primeira parcela, mais a taxa do FGPC (Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade, operado pelo BNDES) ou FAMPE (Fundo de Aval às micro e Pequenas Empresas, operado pelo SEBRAE), aval do(s) sócio(s) e respectivo(s) cônjuge(s) e aval de terceiro(s), com patrimônio de no mínimo uma vez e meia o valor do financiamento solicitado⁹.

A partir da implantação da legislação MICRO GERAES, o BDMG passou a operar com os recursos do FUNDESE, com a linha GERAMINAS. Os beneficiários são microempresas, empresas de pequeno porte, cooperativas enquadradas no MICRO GERAES e depositantes de doações a favor do FUNDESE.

O financiamento através do GERAMINAS é dividido em duas modalidades:

1. Para financiamentos destinados a investimentos fixos ou mistos (fixo e giro), os limites de financiamento são de até 20% do faturamento contábil conforme última declaração

⁸ Atualmente (2002), essa linha de crédito com recursos do BNDES é denominada BDMG/MPE e os limites variam de R\$ 20 mil a R\$ 100 mil.

⁹ O aval de terceiros só é requisitado quando os sócios não têm as garantias mínimas necessárias comprovadas.

do Imposto de Renda da empresa, respeitado o mínimo de R\$ 2.000,00 e o máximo de R\$ 100.000,00;

2. Para financiamentos destinados a capital de giro puro, os limites de financiamento são de até 10% do faturamento contábil, conforme última declaração do Imposto de Renda da empresa, respeitado o mínimo de R\$ 2.000,00 e o máximo de R\$ 80.000,00.

O BDMG financia até 80% de todos os tipos de investimentos cobertos pelo Programa, sendo os valores sempre múltiplos de R\$1.000,00. Os financiamentos para capital de giro são concedidos somente às empresas com mais de 2 anos de atividade. Para empresa em implantação¹⁰ é considerada, para efeito de faturamento do último exercício a média mensal com projeção anual do seu faturamento até a data do pedido.

O BDMG/GERAMINAS trabalha com um grande atrativo que são os encargos financeiros de 12% a.a.(pré-fixados) e cobra uma taxa de abertura de crédito de 1% sobre o valor do financiamento. Os prazos para o pagamento do financiamento são de 24 ou 36 meses incluindo-se 3 meses de carência, sendo que para solicitação de capital de giro puro e para investimentos fixos ou mistos com valores de até R\$ 20.000,00 adota-se o prazo de 24 meses, e para financiamentos fixos ou mistos de valores superiores a R\$ 20.000,00, o prazo é de 36 meses.

A linha de financiamento tem como destaque também o fato de financiar itens que outras linhas não privilegiam como a aquisição de imóveis e de máquinas e equipamentos usados, bem como processos menos burocráticos como o fato de não exigir projeto de viabilidade econômico-financeiro e orçamentos dos itens a serem financiados.

As garantias exigidas são aval dos sócios principais e respectivos cônjuges e aval de até duas pessoas físicas não ligadas à empresa com patrimônio, excluindo o imóvel residencial, de no mínimo uma vez e meia o valor do financiamento. Não se pode utilizar, segundo o BDMG, qualquer fundo de aval, hipoteca de imóvel ou qualquer outra forma de garantia tradicional.

Deve-se destacar ainda, no âmbito do MICRO GERAES, as linhas: i) FUNDESE-APOIAR, com características especiais para a região norte do estado (Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha) e instituído em caráter emergencial em 2001e 2002; ii) FUNDESE – GERACONTÁBIL, cujo objetivo é propiciar melhoria nas condições de atendimento às micro e pequenas empresas do Estado de Minas Gerais, através do apoio financeiro à modernização e reestruturação de Escritórios de Contabilidade localizados no Estado, com recursos do

¹⁰ É considerada empresa em implantação aquela que tem no mínimo de 3 e máximo de 12 meses de existência.

FUNDESE¹¹; iii) BDMG/ FUNDESE Base Tecnológica, com o objetivo de financiar micro, pequenas e médias empresas de base tecnológica, especialmente nas áreas de computação, microeletrônica, biotecnologia, química fina, mecânica de precisão, novos materiais e automação industrial; iv) BDMG/CREDPOP, instituído com o objetivo de possibilitar o acesso a financiamento para pequenos e micro empreendimentos formais/informais, através das associações de crédito popular¹².

As características das principais linhas de crédito disponibilizadas pelo BDMG às MPEs de Minas Gerais estão sumarizadas no quadro 2.

Quadro 2 - Linhas de crédito do BDMG às MPEs

Banco/Linha	Tipo	Prazo	Carência	Taxas	Valor Máximo
GERAMINAS	Giro	24	3	12%/Ano	R\$ 80.000,00
GERAMINAS	Mista	36	3	12%/Ano	R\$ 100.000,00
FUNDESE - APOIAR	Mista	36	6	12%/Ano	R\$ 100.000,00
GERACONTÁBIL	Mista	24	3	12%/Ano	R\$ 10.000,00
FUNDESE- Base Tec.	Mista	60	24	IGP-M+4%/Ano	R\$ 100.000,00
BDMG/BNDES/PMPE	Mista	60	12	TJLP+5%/Ano	R\$ 100.000,00
CREDPOP	Giro	72	12	TJLP/Ano	D.P.

Fonte: Elaboração Própria / D.P. = Depende do Projeto

4.2. Os resultados dos programas de financiamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

Devido ao crescimento da participação dos pequenos negócios na geração de emprego e renda, o apoio aos pequenos empreendimentos converteu-se em um elemento contemplado em diversas alternativas de políticas sociais da federação e também do estado de Minas Gerais. O BDMG, como o agente de desenvolvimento do Estado, começa a direcionar seus esforços de apoio às MPEs observando as tendências da economia e também devido à definição das políticas estaduais de apoio a este segmento.

Podemos observar que houve um crescente aumento do volume de financiamentos liberados pelo BDMG, sendo que, entre os anos de 1995 a 1998, houve um aumento de 285%. Entretanto, no total de investimentos realizados no estado com projetos contemplados com financiamentos do Banco, o BDMG participa em média com 40% dos investimentos totais realizados (tabela 3).

¹¹ Segundo pesquisa do SEBRAE (1999), 56% dos micro e pequenos empresários quando têm dúvidas em gestão e querem orientação para seus negócios procuram o contador.

¹² Associações de Crédito Popular são ONGs (Organizações não Governamentais) com objetivo de facilitar acesso ao crédito a pessoas que atuam principalmente como informais, instituições essas, na sua maioria, sem fins lucrativos. Muitas destas ONGs são chamadas de Banco do Povo.

Tabela 3 – BDMG - Financiamentos liberados e investimentos realizados - Distribuição Regional - 1995-1998 (em R\$)

Regiões	Financiamentos				Investimentos			
	1995	1996	1997	1998	1995	1996	1997	1998
I – Central	94.547	193.786	244.667	378.897	209.416	675.930	562.714	1.086.076
II – Mata	6.710	129.206	26.914	45.737	16.078	869.765	38.221	138.545
III - Sul de Minas	39.534	60.552	66.786	150.411	67.431	286.095	205.386	416.708
IV – Triângulo	23.949	65.951	39.594	72.251	64.848	45.531	11.366	228.495
V - Alto Paranaíba	2.187	14.329	7.639	31.804	2.916	21.895	9.253	55.785
VI - Centro Oeste de Minas	23.460	15.925	15.221	19.364	45.340	21.328	36.750	53.291
VII – Noroeste de Minas	114	26.534	630	11.756	123	27.398	1.067	17.944
VIII –Norte de Minas	7.955	9.840	37.238	40.588	6.572	2.040	97.058	97.699
IX – Jequitinhonha/Mucuri	1.000	5.665	1.013	13.740	1.926	7.573	1.450	17.191
X - Rio Doce	5.783	25.741	15.774	26.835	26.498	59.686	159.581	19.251
Totais	205.239	547.529	455.476	791.383	441.148	2.017.241	1.122.846	2.130.985

Fonte: BDMG - Relatório de Desempenho 1996, 1997,1998 e 1999.

Um destaque importante, ainda com referência à tabela 3, é o fato de que entre 35 e 45% dos recursos liberados foram direcionados à região central, onde localiza-se a capital do Estado e também a sede do Banco. Na região mineira com maiores problemas de desenvolvimento, que é a região norte e o vale do Jequitinhonha, a participação de recursos do BDMG destinados a esta área corresponde a menos de 2% do total.

A tabela 4, com informação para o mesmo período, mostra a geração de empregos nos projetos apoiados pelo banco, onde cerca de 46.000 empregos foram criados em 4 anos. Sabe-se, segundo dados do MTE (2000), que o Brasil possui cerca de 28 milhões de empregados no setor formal da economia, sendo que cerca de 10% destes empregados estão localizados no estado de Minas Gerais (2,8 milhões). Portanto, o BDMG contribuiu para a geração de novos postos de trabalho em 4 anos com cerca de 1,6% do total, sem considerar o número de demissões no período.

Tabela 4 – BDMG - Empregos gerados e número de empresas atendidas por regiões - 1995-1998

Regiões	Empregos				Empresas Atendidas			
	1995	1996	1997	1998	1995	1996	1997	1998
I - Central	3.368	3.458	7.548	2.825	84	173	262	469
II - Mata	106	1.556	924	2.369	14	21	116	242
III - Sul de Minas	821	2.384	3.993	3.268	38	86	467	524
IV – Triângulo	791	1.214	566	875	17	42	102	234
V - Alto Paranaíba	0	196	370	581	5	25	111	172
VI – Centro Oeste de Minas	538	193	718	1.146	41	45	142	291
VII- Noroeste de Minas	0	94	17	285	2	102	8	46
VIII-Norte de Minas	6	30	827	968	9	10	21	123
IX - Jequitinhonha/Mucuri	30	0	107	507	2	9	46	172
X - Rio Doce	50	526	1.280	1.643	6	8	49	155
Totais	5.710	9.651	16.350	14.467	218	521	1.324	2.428

Fonte: BDMG – Relatório de Desempenho 1996, 1997, 1998 e 1999.

O direcionamento dos recursos para a região central do estado também aparece na geração de novos postos de trabalho. Quanto ao número de empresas atendidas, pode-se observar que houve um crescimento de 1995 a 1998 devido à implementação da linha BDMG/BNDES/PMPE em 1996. Atendeu-se, com essa linha, uma maior quantidade de empresas e também houve uma maior pulverização por regiões no estado, sendo que regiões como a Sul, Centro Oeste de Minas e Triângulo Mineiro começaram a aumentar suas participações em operações do BDMG.

Da análise do volume total de financiamentos liberados entre 1995 e 1998 e do número de empresas atendidas, podemos deduzir que o valor médio de financiamento por empresa girou em torno de R\$ 445 mil reais, que é um valor alto tendo-se em conta as características das MPEs, o que nos faz concluir que as empresas tipicamente atendidas neste período pelo BDMG foram médias empresas. As linhas de crédito até o ano de 1998 são, em sua maioria, aportadas com recursos de repasses do BNDES e, apenas em 1999, iniciam-se as operações com os recursos do FUNDESE.

Tabela 5 – BDMG - Empregos gerados e número de empresas atendidas por setores de atividade - 1995-1998

SETORES	EMPREGOS GERADOS				EMPRESAS ATENDIDAS			
	1995	1996	1997	1998	1995	1996	1997	1998
Ind. Metalúrgica	192	162	178	2.047	9	14	22	30
Ind. Mecânica	968	1.721	76	884	15	22	18	19
Ind. Material de transporte	776	2.630	6.029	1.355	13	12	18	39
Ind. Material Plástico	126	88	1.077	127	11	13	14	17
Ind. Têxtil	0	441	2.012	479	16	11	18	30
Ind. Vest. Calçados, Artef. e Tecidos	49	1.277	2.324	982	22	97	109	105
Ind. Produtos Alimentares	269	107	820	973	17	35	69	151
Ind. Agríc. Silv. Criação Animal	573	640	209	180	10	115	771	694
Comércio	0	36	351	1.934	1	9	101	718
Saneamento Básico (1)	0	0	0	0	27	1	1	1
Entidades Públicas (1)	0	0	0	31	1	96	4	30
SUB-TOTAL	2.953	7.102	13.076	8.992	142	425	1.145	1.834
Outros Setores	2.757	2.549	3.274	5.475	76	96	179	594
TOTAL	5.710	9.651	16.350	14.467	218	521	1.324	2.428

Fonte: BDMG/ Relatório de Desempenho 1996, 1997, 1998 e 1999.

(1) Os financiamentos a entidades públicas e a prefeituras, para saneamento básico, não registram os empregos criados quando os tomadores contratam as respectivas obras, no desenvolvimento de seus projetos.

A análise da tabela 5 indica que os setores que mais se destacaram na geração de postos de trabalho foram os do ramo industrial, mas os setores mais atendidos em número de operações são a agropecuária e o comércio. Os ramos onde as MPEs têm maior participação são o do comércio e dos serviços. Os dados da tabela 6, por sua vez, mostram que do total de financiamentos liberados entre 1995 e 1998, os setores comércio e outros compreendem apenas 20% do total, sendo que se analisarmos apenas o comércio, o mesmo não representou 2% do total das operações do banco. Sabe-se que a grande demanda por recursos é naturalmente do setor industrial, pois é mais intensivo em capital, tem que realizar investimentos periodicamente em pesquisa e desenvolvimento e atualização tecnológica para ser competitivo, o que leva a tal direcionamento.

Tabela 6 – BDMG - Financiamentos liberados e investimentos realizados por setores de atividade – 1995 - 1998

SETORES	FINANCIAMENTO				INVESTIMENTO			
	1995	1996	1997	1998	1995	1996	1997	1998
Ind. Metalúrgica	6.462	6.435	12.590	39.007	56.523	33.951	12.510	196.212
Ind. Mecânica	18.837	13.965	14.258	40.617	51.277	70.520	8.016	109.337
Ind. Material de transporte	12.252	134.577	104.047	209.118	20.714	884.476	405.944	869.832
Ind. Material Plástico	12.751	3.489	15.102	4.530	29.093	6.316	62.544	6.042
Ind. Têxtil	10.619	11.641	57.159	77.112	15.486	56.217	139.189	192.055
Ind. Vest. Calçados, Artef. e Tecidos	7.480	7.665	18.515	6.802	7.367	13.189	26.275	12.718
Ind. Produtos Alimentares	18.388	21.471	28.437	126.532	21.681	12.066	51.739	320.216
Ind. Agríc. Silv. Criação Animal	4.315	28.478	18.522	28.484	9.260	7.635	22.937	37.875
Comércio	25	2.488	3.365	34.086	35	4.265	4.349	51.704
Saneamento Básico (1)	15.508	66.681	79.925	89.989	17.123	72.175	85.791	97.028
Entidades Públicas (1)	41.312	120.960	3.826	40.825	56.710	164.087	4.866	54.565
SUB-TOTAL	147.949	417.852	355.746	697.102	285.269	1.324.896	824.159	1947584
Outros Setores	57.290	129.672	99.732	94.281	155.876	692.346	298.687	183.400
TOTAL	205.239	547.524	455.478	791.383	441.145	2.017.242	1.122.846	2.130.984

Fonte: BDMG/ Relatório de Desempenho 1996, 1997,1998 e 1999. – Valores em R\$ mil

Dados para os anos mais recentes indicam modificações importantes nas operações do BDMG após a implementação da linha BDMG/GERAMINAS. Embora, o valor total liberado pelo banco na forma de financiamento não tenha sofrido alterações relevantes entre 1999 e 2001, o número de clientes atendidos cresceu cerca de 47% e a média dos valores financiados caiu para R\$ 118.835 em 1999, o que indica uma certa mudança para contemplar o segmento das MPEs, dados o aumento no número de empresas atendidas e a redução no valor médio de liberação (tabela 7).

Tabela 7 - Recursos de financiamentos totais liberados pelo BDMG e clientes atendidos – 1999-2001*

Variáveis	1999	2000	2001
Recursos liberados totais (R\$ 1,00)	427.214.824,67	469.997.626,45	540.121.305,69
Total de clientes atendidos com liberações	3.595	3.501	3.676
Valor Médio dos Financiamentos (R\$)	118.835,83	134.246,68	146.931,80

Fonte: BDMG / D.TI e D.PE

*Pode ocorrer a liberação de recursos para um mesmo cliente em anos diferentes (parcelas diferentes de um mesmo financiamento ou um novo financiamento para um mesmo cliente). Portanto, a soma do número de clientes nos 3 anos poderá resultar em dupla contagem de um mesmo cliente.

As informações constantes na tabela 8 mostram o crescimento da capilaridade do BDMG no estado, onde as regiões do norte do estado de Minas e Vale do Jequitinhonha começam a ter acesso às linhas de crédito do BDMG. Em 2001, a região central do estado foi responsável por 21,4% do total das empresas atendidas pelo BDMG e regiões como norte de

Minas e o Vale do Jequitinhonha representavam 14,7%, o que parece indicar o início de ações do Banco para regiões não centrais do Estado, com impactos em termos de diminuição das desigualdades interestaduais.

Tabela 8 - Número de clientes atendidos com liberação de recursos de financiamento, segundo regiões de Minas Gerais – 1999 – 2001*

Regiões	1999	2000	2001
Central	900	792	787
Mata	312	264	385
Sul de Minas	629	1.058	724
Triângulo Mineiro	250	140	256
Alto Paranaíba	203	119	141
Centro-Oeste de Minas	417	344	487
Noroeste	87	74	122
Norte de Minas	238	241	286
Jequitinhonha	317	273	254
Rio Doce	258	185	233
Não identificado	1	12	3
Total	3.612	3.502	3.678

Fonte: BDMG / D.TI e D.PE

* Observa-se diferenças entre os totais deste quadro (somatório do número de clientes por regiões) e os dados do quadro 33 (número total de clientes atendidos por ano). Isso se explica pelo fato de que pode haver clientes atendidos, no mesmo ano, em mais de uma região, por terem estabelecimentos em localizações diferentes.

A maior participação das atividades do BDMG no estado se deve principalmente à parceria com as instituições representativas da classe empresarial nas regiões. O processo de solicitação de recursos pela linha do programa GERAMINAS é realizado através dos parceiros, como associações comerciais, federação das indústrias, CDLs e outras entidades sediadas em todas as regiões do estado, aumentando assim a capilaridade de atuação do BDMG com um custo baixo.

Em termos setoriais, observa-se que o maior volume de recursos é direcionado à indústria de transformação, ou seja, cerca de 80% dos financiamentos liberados são para o setor secundário (tabela 9).

Tabela 9 - Recursos de financiamentos liberados pelo BDMG, por setores de atividade em Minas Gerais – 1999- 20001

Setores de Atividade*	(R\$ 1,00 a preços correntes)		
	1999	2000	2001
Administração pública, defesa e seguridade social ¹	22.799.293,67	18.564.134,21	13.188.744,87
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal	16.966.462,55	9.997.004,30	14.555.794,58
Alojamento e alimentação	3.998.977,64	2.578.836,94	2.612.507,00
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	2.329.807,46	2.865.821,00	1.739.652,00
Comércio e reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	32.711.394,00	35.248.112,48	48.138.542,98
Construção	269.350,00	484.061,00	73.332,80
Educação	224.525,00	227.400,00	2.096.410,00
Indústria de transformação	328.303.962,33	373.160.642,51	442.570.012,94
Indústrias extrativas	2.560.468,47	2.371.642,02	2.342.123,00
Intermediação financeira	-	2.000,00	-
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1.780.854,91	1.370.186,45	1.131.260,19
Pesca	26.433,00	-	-
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	12.565.010,43	22.022.118,98	8.836.661,05
Saúde e serviços pessoais	2.198.285,21	598.989,56	615.546,60
Transporte, armazenagem e comunicações	480.000,00	506.677,00	2.220.717,68
Total	427.214.824,67	469.997.626,45	540.121.305,69

*Refere-se à classificação do IBGE de atividades

Fonte: BDMG / D.TI e D.PE

1 - Nesta classificação estão incluídas prefeituras municipais, que, pela sua própria natureza, não são classificadas segundo o porte.

No período entre 1999 e 2001, financiamentos para MPEs representaram, em média, 18% do total dos recursos liberados pelo BDMG, enquanto entre 1995 e 1998 a média destinada ao segmento foi de 9,8%. Estes dados indicam que, com a implementação do GERAMINAS em 1999, o BDMG conseguiu destinar uma maior participação dos seus recursos para o segmento das MPEs em Minas Gerais (tabela 10).

Os recursos liberados às MPEs de Minas Gerais pelo BDMG, comparando-se o triênio 1996 a 1998 com 1999 a 2001, tiveram um acréscimo médio real de 33% no volume de financiamentos liberados destinados ao segmento.

Tabela 10 – BDMG - Financiamentos liberados em Minas Gerais - 1995-2001 (em R\$ mil)

Descrição	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Total de Financiamento Liberados	205.239	547.524	455.478	791.383	427.215	469.998	540.121
Total de Financiamento Liberados as MPE's*	21.901	57.750	32.779	84.714	92.102	78.864	90.561
Participação das MPE's N° total Liberado (%)	10,67%	10,55%	7,20%	10,70%	21,56%	16,78%	16,77%

Fonte: BDMG / DPE

* No relatório Geral do BDMG para definição de enquadramento como MPE é utilizado para recursos liberados como fonte o BNDES o padrão do mesmo, e para recursos oriundos do GERAMINAS enquadramento conforme padrão MICROGERAES.

A análise das liberações por setores indica que o setor que mais se destacou em 1999 foi o industrial de transformação, mas com uma participação de 44% do total liberado e reduzindo sua participação em 2001 para aproximadamente 33% do total. Esta queda se deu, principalmente, com o incentivo e direcionamento dos esforços do Banco para a linha GERAMINAS, pois em 1999 se iniciam os processos de solicitação dos recursos dessa linha. Anteriormente, a linha de crédito mais utilizada para MPEs era do BDMG/BNDES/PMPE, cujo sistema de classificação das MPEs seguia os padrões do BNDES, que propiciava à empresas com faturamentos superiores a 1,4 milhões de reais anuais terem acesso a recursos e serem consideradas MPEs.

O setor comércio, reparo de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos tinham uma participação em 1999 de aproximadamente 28% dos recursos liberados, mas em 2001 já observamos uma representatividade sobre o total de 48%, demonstrando ser o setor que mais cresceu em oferta de crédito pelo BDMG nos últimos 3 anos (tabela 11).

Tabela 11 - Recursos de Financiamentos Liberados pelo BDMG para micro e pequenas empresas, segundo setores de atividade – 1999 - 2001

Setores de Atividade*	(R\$ 1,00 a preços correntes)		
	1999	2000	2001
Agricultura, pecuária, sicultura e exploração florestal	12.061.341,00	7.801.040,00	7.365.960,00
Alojamento e alimentação	3.998.978,00	2.578.837,00	2.612.507,00
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	1.669.807,00	2.065.821,00	1.739.652,00
Comércio e reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos	26.707.179,00	31.832.042,00	43.404.723,00
Construção	269.350,00	484.061,00	73.333,00
Educação	224.525,00	227.400,00	451.410,00
Indústria de transformação	41.090.119,00	29.637.254,00	30.776.409,00
Indústrias extrativas	2.240.671,00	1.871.642,00	1.842.123,00
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1.135.259,00	1.260.557,00	953.440,00
Pesca	26.433,00	-	-
Saúde e serviços pessoais	2.198.285,00	598.990,00	615.547,00
Transporte, armazenagem e comunicações	480.000,00	506.677,00	726.000,00
Total	92.101.947,00	78.864.321,00	90.561.104,00

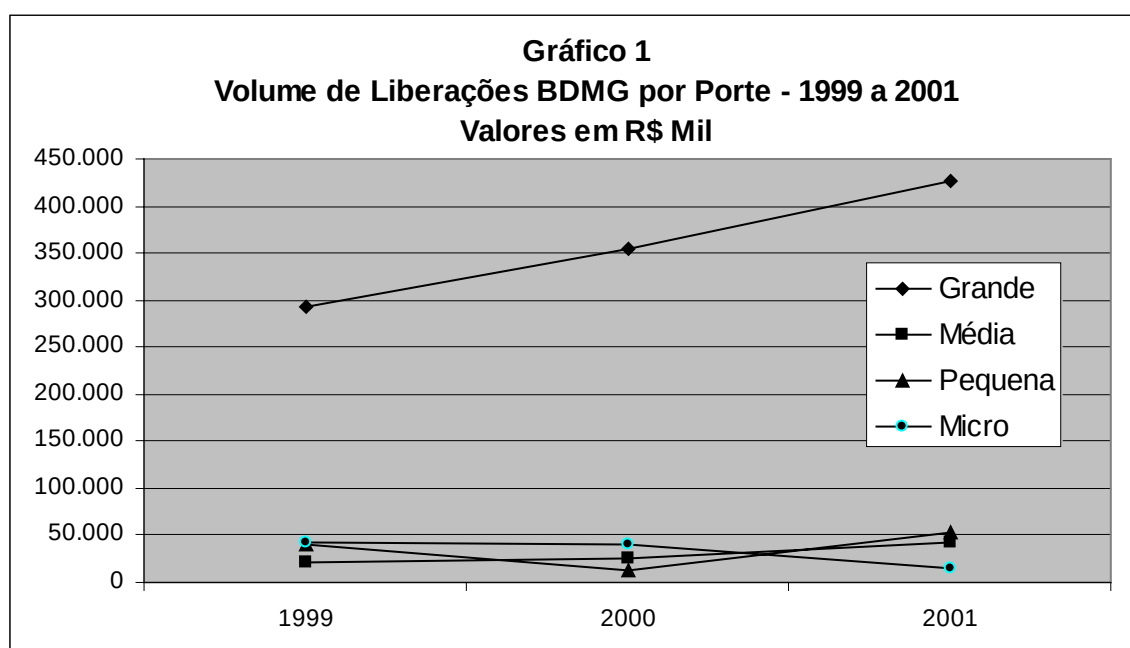
* Refere-se à classificação do IBGE para setores de atividade

Fonte: BDMG / D. TI e D. PE

Segundo relatório de desempenho do BDMG, a análise por porte *versus* o número de operações indicou que as MPEs foram responsáveis por 91% das operações do Banco, enquanto no ano de 2000 este número foi da ordem de 93%, o que significa que em volume de

operações o principal segmento atendido é o dos micro e pequenos negócios, mas em volume de recursos liberados a participação é relativamente pequena, da ordem de 18% do total em média .

O gráfico 1 revela que há um direcionamento do ano de 1999 para o ano 2001 dos recursos das MEs para as EPPs, mas não muito significativo, enquanto o direcionamento de recursos para as GEs estiveram em franco crescimento nestes 3 anos.



Fonte:Elaboração própria a partir de dados do BDMG

A linha BDMG/BNDES/PMPE no período de 1996 e 1999 foi a mais utilizada pelas MPEs. A linha de destaque para o Banco se deu com a criação do FUNDESE, dado ser o próprio BDMG o controlador dos recursos do Fundo e apresentando assim maior autonomia para a tomada de decisões, previsões de caixa e definição de políticas para direcionamento do crédito.

Podemos observar que o volume de liberações de recursos para a linha GERAMINAS tem sido crescente. Em um período de 35 meses, os recursos liberados através da linha PMPE foram da ordem de R\$ 86 milhões atendendo 1.843 empresas, enquanto em um período de 21 meses o GERAMINAS liberou R\$ 44 milhões e atendeu 4.500 empresas, um volume 145% maior de empresas atendidas pelo GERAMINAS em relação ao PMPE em um espaço de tempo menor de operação da linha (quadro 3).

Outro ponto de destaque é o fato de que os valores médios liberados pela linha PMPE são mais de quatro vezes superiores ao da média do GERAMINAS, fato este possivelmente

vinculado ao prazo de pagamento da linha PMPE que pode ser de até 60 meses e do GERAMINAS de até 36 meses para pagamento, levando investimentos de maior porte a buscarem linhas com maior prazo para pagamento.

Quadro 3 - Informações sobre as linhas PMPE e GERAMINAS

Descrição	BNDES/PMPE ¹	GERAMINAS ²
Investimento Total	133.342.000	58.000.000
Valores Totais Financiados	86.443.000	44.000.000
Valor Médio Financiado	46.903	9.777
Empregos Gerados	12.960	9.361
Nº de empresas Atendidas	1.843	4.500
Período de funcionamento	35 meses	21 Meses

FONTE: Relatório BDMG 2001 / ¹ Informações de 10/1996 até 09/1999 / ² Informações de 01/99 até 09/2000

Quanto à evolução das liberações dos recursos da linha GERAMINAS, em um período de 12 meses foram liberados financiamentos na ordem de R\$ 56 milhões (média mensal de R\$ 4,7 milhões) e o número de empresas atendidas foi de 3.035 (quadro 4). Se considerarmos que no ano de 2001 foram atendidos 3.678 clientes independentes do porte ou setor (tabela 8), temos que apenas a linha do GERAMINAS foi responsável por aproximadamente 82% das empresas atendidas. Até o final de agosto de 2002, na linha FUNDESE/Base Tecnológica haviam sido contratadas apenas 44 operações, com 37 empresas, num montante de investimentos de R\$ 6.705 mil e financiamentos de R\$ 5.049 milhões, ou seja, um valor médio de financiamento por empresa de R\$ 136 mil. Linhas como o GERACONTÁBIL e o FUNDESE APOIAR tiveram um desempenho mais modesto, para o GERACONTÁBIL no período de janeiro de 1999 a setembro de 2001 foram liberados R\$ 166 mil para 23 empresas, e para o FUNDESE APOIAR também no mesmo período foram financiadas 322 empresas, com um montante total de R\$ 4.279 milhões em valores liberados.

Quadro 4 - Informações sobre GERAMINAS

Descrição	GERAMINAS ¹	GERAMINAS ²
Investimento Total (R\$ mil)	58.000	132.400
Valores Totais Financiados (R\$ Mil)	44.000	100.600
Valor Médio Financiado	9.777,00	13.351,03
Empregos Gerados	9.361	15.097
No de empresas Atendidas	4.500	7.535
Período de funcionamento	21 Meses	33 Meses

FONTE: Relatório BDMG 2001 / ¹ Informações de 01/99 até 09/2000 / ² Informações de 01/99 a 09/2001

Se compararmos os valores liberados no âmbito do GERAMINAS com os valores médios depositados a favor do FUNDESE (tabela 2) podemos constatar que o Banco não consegue, ainda, emprestar o valor total arrecadado. Outro ponto de destaque é que na análise

do fluxo de caixa de recursos da linha FUNDESE/GERAMINAS constata-se que as contribuições para o FUNDESE são creditadas mensalmente para o Banco e o BDMG ainda recebe também mensalmente os empréstimos contratados mais os juros, o que faz com que a disponibilidade de caixa para empréstimos do BDMG esteja relativamente alta.

Foram creditados ao BDMG, de 1999 a agosto de 2001, um valor de aproximadamente R\$ 180 milhões e liberados no mesmo período aproximadamente R\$ 100 milhões. Há, portanto, uma disponibilidade de recursos que não estão atingindo o segmento das MPEs. Na ausência de uma pesquisa mais exaustiva sobre os motivos dessas “sobras” pode-se aventar a falta e/ou precariedade dos mecanismos de divulgação junto ao público-alvo, as dificuldades oriundas da necessidade de apresentação de aval de terceiros com garantias reais ou ainda as limitações da estrutura do BDMG. O fato é que se em Minas Gerais atualmente existem aproximadamente 500.000 empresas e destas 95% são MPEs, o volume de empresas atendidas pelo BDMG com a linha GERAMINAS é de menos de 1% do total.

Dado que apenas as optantes pelo MICRO GERAES podem ter acesso aos recursos do FUNDESE, aproximadamente 250.000 empresas estão inscritas no MICRO GERAES e destas, segundo o BDMG, 163.000 estão contribuindo para o FUNDESE, o que significa que do total de empresas que contribuem para o Fundo apenas 1,8% estão desfrutando deste benefício. Sabe-se que os recursos são limitados, mas o que se observa são grandes sobras de caixa que poderiam aumentar a participação do número de empresas nos recursos ou talvez até criar um Fundo de Aval para o FUNDESE/GERAMINAS, de modo a facilitar o acesso ao crédito por parte dos empreendedores.

Entretanto, não podemos considerar que apenas a capacidade de análise e liberação do BDMG está limitada, dado que há também problemas conjunturais vividos na economia do país e do estado, onde se observa que no período recente o nível de atividade econômica foi baixo, contribuindo para que os empreendedores se mantenham receosos em relação à realização de novos investimentos e abertura de novos negócios, o que leva a uma demanda relativamente mais baixa por novos empréstimos.

5. Considerações finais

O estabelecimento de mecanismos de acesso ao crédito por parte das pequenas empresas tem sido considerado em diversos países quando da definição e implementação de políticas de desenvolvimento para o setor produtivo. A ampliação, em termos absolutos e relativos, da participação desse segmento de empresas na geração de empregos, bem como participações significativas nas exportações e na atividade de inovação foram verificadas em

países desenvolvidos e em desenvolvimento, justificando a inclusão das pequenas empresas em políticas públicas (Botelho, 1999).

No Brasil, desde o início dos anos 90 verificam-se mudanças importantes em termos de inclusão das pequenas empresas em políticas para o setor produtivo. Entretanto, a maior parte das ações foi definida em um contexto de indefinição quanto ao eixo central do desenvolvimento industrial brasileiro. Nesse sentido, a reestruturação produtiva foi efetivada de forma parcial e em um ambiente de acirrada competição, sem que estratégias fossem delineadas de modo a indicar os rumos mais gerais para a continuidade do desenvolvimento industrial. Ademais, a política macroeconômica apresentou-se fortemente restritiva nos últimos anos, tornando também restritas as possibilidades das ações efetivamente implantadas.

Em tal contexto, não se verificaram resultados significativos da ampliação de ações voltadas às PEs, definidas em nível nacional e nos estados. Entretanto, não apenas as políticas macroeconômicas restritivas e a ausência de políticas mais gerais para o setor produtivo parecem ser os responsáveis pelos resultados limitados dos programas implementados. Peso importante deve ser atribuído ao próprio formato dos programas dado que, em muitos casos, apresentam-se não compatíveis com as características estruturais das empresas de pequeno porte.

No caso em estudo, destaque-se, em primeiro lugar, a criação de uma nova institucionalidade na concessão de crédito às PEs, que envolveu o governo estadual, através de mudanças no sistema tributário; o BDMG, que passou a operar o FUNDESE; e as associações empresariais, que fizeram a “ponte” entre o BDMG e os demandantes de empréstimos, o que significou reduzir o problema da ausência de capilaridade do Banco. Nesse sentido, a institucionalidade do Programa apresenta-se em consonância com as especificidades do acesso ao crédito por parte das MPEs em função, principalmente, da operação por um banco público de fomento, tradicionalmente a principal fonte de financiamento às empresas de pequeno porte, bem como da existência de um Fundo de recursos cuja destinação é não concorrente com outras aplicações

Destaque-se, ainda, os aspectos positivos do formato do Programa, tendo como referência as características do público-alvo, como a pré-fixação das taxas de juros, a não exigência de projeto de viabilidade econômico-financeira e o financiamento de itens como máquinas e equipamentos usados. Entretanto, a exigência de aval de terceiros com garantias reais coloca entraves que implicam, em última instância, sobrepujar os aspectos positivos acima relacionados. Assinale-se, por último, a não possibilidade de utilização de Fundos de

Aval, o que repõe o problema das garantias, considerada, em diversas pesquisas, a principal dificuldade para o acesso ao crédito por pequenas empresas.

Referências Bibliográficas

BDMG. **Relatórios de desempenho**. Vários Números.

BNDES. **Apoio do sistema BNDES às micro pequenas e médias empresas**. Texto especial. Rio de Janeiro, 2000.

BNDES. **Relatórios de atividades**. Vários Números.

BOTELHO, M.R.A. **Políticas de apoio às pequenas empresas industriais no Brasil: uma análise a partir da experiência internacional**. Tese de Doutorado, IE/UNICAMP, Campinas, 1999.

BOTELHO, M.R.A. e MENDONÇA, M. As políticas de apoio à geração e difusão de tecnologias para as pequenas e médias empresas no Brasil. **Série Desenvolvimento Produtivo**, nº 116, CEPAL, Santiago, 2002. Disponível no site <<http://www.eclac.org>>.

SEBRAE. **Coletânea estatística das micro e pequenas empresas**. Brasília, 1999.

SEBRAE. **Coletânea estatística das micro e pequenas empresas**. Brasília, 2001.

SEBRAE/MG. **Fatores condicionantes da mortalidade de empresas**. Belo Horizonte, 1998.

SEBRAE/MG. **Perfil das micro e pequenas empresas de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1997.

SEF-MG. Divisão de Tratamento da Informação-DTI. **Dados estatísticos de arrecadação**. Vários Números.

SOUZA, M. C. A. F. e SUZIGAN, W. **Política industrial e pequenas e médias empresas no Brasil**, mimeo, Campinas, 1990.

STEINDL, J. **Pequeno grande capital: problemas econômicos do tamanho das empresas**. Ed. Hucitec/UNICAMP. Campinas, 1990.